

CÓDIGO GERAL DE CONDUTA DO ISA

É propósito do ISA assegurar que os seus elementos adoptem posturas éticas assentes nos valores da integridade, honestidade e lealdade.

O código geral de conduta do ISA (CGC-ISA) estabelece, com cada aluno, um compromisso de actuação em conformidade com esses valores, fomentando a aprendizagem e respeito pelos seguintes princípios de conduta, que ganham uma dimensão particularmente importante na vida universitária:

- a) a igualdade de oportunidades;
- b) a responsabilidade académica;
- c) a integridade intelectual, como norma básica da deontologia científica.

Por seu lado, o ISA compromete-se a criar as condições e o ambiente propícios para que cada aluno possa cumprir o espírito e a letra deste código de conduta.

Independentemente do ciclo de estudos ou programa de formação em que se encontre, o **aluno compromete-se a:**

- a) não fornecer ou receber ajuda de terceiros em qualquer trabalho, teste, exame ou outra actividade, onde tal não seja expressamente permitido;
- b) realizar as suas tarefas e actividades de um modo honesto, respeitando os regulamentos estabelecidos, os direitos de autor, e indicando, sempre que solicitado, as fontes de onde a informação foi retirada;
- c) ser pontual quer no cumprimento dos prazos estabelecidos para as diversas actividades quer na presença em aulas e outras reuniões académicas;
- d) utilizar correctamente o equipamento que lhe é disponibilizado, contribuindo para a boa conservação do património do ISA;
- e) ter um papel activo na promoção do espírito do CGC-ISA, cumprindo-o e incentivando os outros a cumpri-lo.

São exemplos de actividades intoleráveis, por se situarem no terreno da fraude científica, e que serão objecto de sanção adequada, as seguintes:

Copiar: utilização intencional de fontes de informação não autorizadas ou de ajudas de colegas durante a realização de testes ou exames;

Plagiar: utilização intencional de ideias ou palavras de terceiros como se fossem do próprio, com ocultação deliberada das respectivas fontes;

Falsificar: utilização intencional de qualquer tipo de informação forjada, inventada, ou distorcida, e que se tenta passar por informação obtida através de um regular procedimento de pesquisa científica;

Incentivar condutas desonestas: facilitar ou ajudar outros alunos a cometer actividades desonestas;

Em caso de flagrante incumprimento do CGC-ISA serão adoptados os procedimentos previstos na lei (Lei 62/2007) e nos estatutos do ISA e da UTL.

(Nome) _____ agrees
to comply with the ISA's code of conduct.

Data _____

Assinatura _____